



# Câmara Municipal de Alfenas

Praça Dr. Fausto Monteiro, nº 85 - Centro CEP:37130031 - ALFENAS - MG  
Telefone: (35) 3291-2349 CNPJ: 04.372.444/0001-09 www.cmalfenas.mg.gov.br

## REQUERIMENTO Nº 6/2023

### Correção dos níveis dos agentes operacionais especializados

**Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Alfenas - MG**

Requeiro ao Senhor Prefeito Municipal, após ouvido o Plenário e com fulcro no artigo 106 da Resolução nº 04/2016, especialmente o que preconiza o §3º, inciso VI, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, o seguinte:

que verifique junto ao setor competente e posteriormente encaminhe resposta a este Poder -com relação a Lei Municipal nº 4.900/2019- dos seguintes questionamentos:

I- Porque a referida legislação autorizou as correções apenas das carreiras dos Agentes Operacionais e dos Auxiliares de Desenvolvimento Humano ADH? Excluindo assim, os Agentes Operacionais Especializados.

II- É possível fazer a correção da carreira dos Agentes Operacionais Especializados atualmente mediante lei específica?

III- Caso a resposta acima seja positiva, esse futuro projeto de lei pode além da correção, autorizar o pagamento retroativo?

### JUSTIFICATIVA

Acontece que, a Lei Municipal nº 4.900, de 19 de dezembro de 2019, corrigiu apenas os níveis das Carreiras de Agente Operacional e Auxiliar de Desenvolvimento Humano ADH, excluindo assim, os Agentes Operacionais Especializados.

Posto isso, no dia 24/01/2023, este Vereador que subscreve participou de uma reunião com a Diretoria da Comissão de Desenvolvimento Funcional, na presença do Presidente Salomar, do Vice-Presidente Marcelo e do Primeiro Secretário Valdenyr, através da qual, foram levantados os questionamentos descritos acima.

À vista disso, tem-se o presente Requerimento, que objetiva garantir a



202200030040697



# Câmara Municipal de Alfenas

Praça Dr. Fausto Monteiro, nº 85 - Centro CEP:37130031 - ALFENAS - MG

Telefone: (35) 3291-2349 CNPJ: 04.372.444/0001-09 [www.cmalfenas.mg.gov.br](http://www.cmalfenas.mg.gov.br)

---

isonomia entre os servidores públicos municipais, trabalhadores estes, que garantem a manutenção e o desenvolvimento de nossa cidade.

Câmara Municipal de Alfenas , 27 de janeiro de 2023

Jaime Daniel dos Santos

**Vereador(a)**



Assinado com senha por Jaime Daniel dos Santos - 27/01/2023 09:57:14, Documento Nº 839 - REQUERIMENTO Nº 6/2023 - consulta à autenticidade em:  
<http://www.legislativo.cmalfenas.mg.gov.br:8045/SCM/form.jsp?sys=SCM&action=openform&formID=464570471&inst=8&iddoc=839&>